



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 90/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600510-21.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Natanael da Rocha Oliveira

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas PJe n. 0600111-16.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro. Prestação de contas de Partido Político

Requerente: Diretório Estadual do Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Interessada: Érica Aparecida de Almeida Basques Ferrão

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Interessada: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Decisão: Questão de ordem de adiamento do julgamento do processo rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, contas desaprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa no tocante ao item “a” do voto.

A Corte aprovou a emissão de nota de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Calixto Silvestre, mãe da juíza Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 6 de dezembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

90ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 6 de dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 07/12/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0769751** e o código CRC **95B23AB4**.